

ANEXO I – Termo de Referência

1 Definição do Objeto

Aquisição por meio de COMPRA DIRETA de equipamentos elétricos portáteis, incluindo serras sabre e chaves de impacto, com suas respectivas especificações técnicas, acessórios e itens obrigatórios, destinados às equipes técnicas da Autarquia.

Os equipamentos serão utilizados na realização de cortes, aperto e desaperto de parafusos e outras intervenções em redes de abastecimento de água, em unidades operacionais e em obras civis, contribuindo para as ações de combate às perdas, reformas e manutenções, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados por esta Autarquia.

Item	Código	Qtd.	Unid.	Descrição	Tabelas de Referências
2	19.2292	2	unidade	SERRA SABRE PORTÁTIL, SEM FIO, A BATERIA Serra sabre portátil, de uso profissional, sem fio, a bateria; incluso 2 baterias de tensão nominal mínima de 18V, motor tipo brushless (sem escovas de carvão), sistema de velocidade variável, com mínimo de 0 a 3.000 golpes por minuto (GPM), curso do golpe (stroke): mínimo de 29 mm; troca de lamina sem a necessidade de chave, encaixe da lamina compatível com laminas padrão universal. Com capacidade de corte em madeira, metais e materiais plásticos (PVC); empunhadura ergonômica, com revestimento emborrachado ou similar; com sistema de acionamento por gatilho com controle eletrônico de velocidade; deve possuir sistema de proteção contra acionamento acidental, corpo robusto, resistente ao uso contínuo em ambiente profissional; deve acompanhar ao menos 01 lamina ou permitir uso imediato com laminas padrão. Garantia mínima de 12 meses.	CATMAT 283970
3	19.2294	2	unidade	CHAVE DE IMPACTO PORTÁTIL, SEM FIO, A BATERIA Chave de impacto profissional sem fio, a bateria; incluso 2 baterias de tensão nominal mínima de 18V, motor tipo brushless (sem escovas de carvão), encaixe quadrado de 1/2" (12,7 mm), torque de aperto mínimo de 700N.m, torque de reversão mínimo de 1000N.m, com mínimo de 3 velocidades, rotação sem carga mínima de até 1.700 rpm ou superior, mínimo de 2.200 impactos por minuto, com gatilho de velocidade variável e seletor de modos. Poderá possuir iluminação LED integrada, para operação em ambientes com baixa visibilidade; possuir freio eletrônico e reversão de rotação; com sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e descarga excessiva; indicado para serviços profissionais de manutenção mecânica, montagem metálica, aperto e remoção de porcas e parafusos. Garantia mínima de 12 meses.	

1.1 O objeto da presente contratação enquadra-se como **bem comum**, nos termos da legislação vigente, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.2 O objeto da contratação **não se enquadra como bem de luxo**, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 A contratação caracteriza-se como **aquisição com fornecimento em parcela única**, não se tratando de serviço contínuo ou de execução parcelada.

2 Fundamentação da Contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se descrita neste Termo de Referência.

Dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

3 Descrição da Solução

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos elétricos portáteis, serra sabre e chave de impacto, a serem incorporados ao patrimônio da Autarquia, com a finalidade de atender às demandas operacionais relacionadas às atividades de manutenção, corte, ajuste e fixação de componentes nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Atualmente, a Autarquia atende a essa necessidade por meio da utilização de ferramentas improvisadas, compartilhadas entre equipes ou, eventualmente, por meio de locação de equipamentos, o que pode comprometer a eficiência e a agilidade na execução dos serviços.

Diante desse cenário, verifica-se que a ausência de equipamentos próprios adequados impacta diretamente a produtividade das equipes, além de poder gerar custos indiretos e recorrentes, seja pela locação eventual, seja pelo aumento do tempo de execução das atividades.

Assim, a aquisição dos equipamentos apresenta-se como a solução mais vantajosa, permitindo maior autonomia operacional, padronização das ferramentas utilizadas e redução de custos no médio e longo prazo, além de garantir melhores condições de trabalho às equipes.

Adicionalmente, a disponibilização permanente desses equipamentos proporcionará maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais e programadas, contribuindo para a

continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, completos e prontos para uso, incluindo os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como garantia mínima conforme as condições usuais de mercado.

A solução adotada observa os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

4 Requisitos da Contratação

Além das especificações técnicas dos equipamentos, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, não sendo permitidos itens remanufaturados ou reconicionados, devendo estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu completo e adequado uso;

4.2 Todos os equipamentos deverão possuir identificação do fabricante, contendo, no mínimo, marca, modelo e número de série, na nota fiscal e/ou no próprio equipamento, de modo a permitir sua rastreabilidade;

4.3 Os equipamentos e seus respectivos acessórios deverão ser totalmente compatíveis entre si, quando aplicável, e entregues prontos para uso, não sendo admitida a necessidade de adaptações, ajustes ou aquisições complementares por parte da CONTRATANTE;

4.4 Os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente às normas da ABNT e às regulamentações de segurança do trabalho, incluindo requisitos relacionados à segurança elétrica, ergonomia e proteção do operador, quando aplicável;

4.5 A CONTRATADA deverá assegurar que os equipamentos possuam alimentação elétrica compatível com a rede padrão (220V ou bivolt), devendo tal informação ser previamente especificada, bem como atender aos requisitos de eficiência e segurança elétrica;

4.6 A CONTRATADA deverá assegurar a existência de rede de assistência técnica no território nacional, própria ou autorizada pelo fabricante;

4.7 Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os itens essenciais ao seu funcionamento, incluindo, quando aplicável: cabos de alimentação, baterias e carregadores (quando aplicável), malas de transporte, acessórios operacionais, incluindo os acessórios

necessários ao funcionamento imediato do equipamento;

4.8 A CONTRATADA deverá fornecer manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações de operação, segurança e manutenção dos equipamentos;

4.9 Os equipamentos deverão apresentar nível adequado de robustez e desempenho, sendo compatíveis com uso profissional, destinados a atividades de manutenção e operação em campo;

4.10 Todas as despesas relativas ao transporte, embalagem, carga, descarga e entrega dos equipamentos serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

5 Modelo de Execução do Objeto

5.1 Disposições gerais

5.1.1 Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, contendo informações sobre a empresa CONTRATADA, o modelo e demais dados pertinentes à identificação do produto;

5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

5.2 Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos será aquele constante na proposta comercial, observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão do pedido de compra.

Nota: Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, no local determinado pela CONTRATANTE.

6 Modelo de Execução do Contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A execução contratual se dará por meio do fornecimento dos materiais, não havendo prestação de serviços continuados ou dedicação de mão de obra;

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 A CONTRATADA será responsável pela entrega dos itens dentro do prazo estabelecido, bem como pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, inconformidades ou incompatibilidade com as especificações exigidas;

6.5 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução, as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

7 Critérios de Medição e Pagamento

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Departamento/Gerência requisitante.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

8 Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de COMPRA DIRETA, adotando-se como critério o menor preço, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua aptidão para o fornecimento dos itens, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.3 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.4 Declaração assinada por representante legal da CONTRATADA, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal);

8.5 Termo de Designação do Responsável pela Assinatura do Contrato e indicação de preposto;

8.6 Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia).

9 Estimativa do Valor

O valor estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de preços de mercado, mediante a coleta de, no mínimo, três orçamentos válidos de fornecedores do ramo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A análise dos valores coletados tem por finalidade verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

10 Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista para o exercício de 2026.

11 Especificações dos Produtos

11.1 SERRA SABRE PORTÁTIL, SEM FIO A BATERIA

- 02 unidades;
- Tipo: Serra Sabre Portátil, de uso profissional, sem fio, a bateria;
- Alimentação: por baterias de íons de lítio (Li-Ion), de tensão nominal mínima de 18V;
- Motor: tipo brushless (sem escovas de carvão);
- Potência mínima: 430 W
- Velocidade: sistema de velocidade variável, com mínimo de 0 a 3.000 golpes por minuto (GPM);
- Curso do golpe (stroke): mínimo de 29 mm;
- Sistema de troca de lâmina: troca rápida, sem necessidade de chave (tool-less);
- Tipo de encaixe da lâmina: compatível com lâminas padrão universal;
- Capacidade de corte: adequada para cortes em madeira, metais e materiais plásticos (PVC);
- Empunhadura: ergonômica, com revestimento emborrachado ou similar;
- Sistema de acionamento: gatilho com controle eletrônico de velocidade;
- Segurança: deve possuir sistema de proteção contra acionamento acidental
- Estrutura: corpo robusto, resistente ao uso contínuo em ambiente profissional;
- Acessórios: deve acompanhar ao menos 01 lâmina ou permitir uso imediato com lâminas padrão;
- Garantia mínima de 12 meses.

Itens Inclusos:

- 2 Baterias para cada serra sabre;

- Potência mínima: 18V, mín 5.0 Ah – compatível com a Serra Sabre;
- 1 Carregador bivolt;
- 1 Maleta de transporte.

11.2 CHAVE DE IMPACTO PORTÁTIL, SEM FIO A BATERIA

- 02 unidades;
- Tipo: Chave de impacto profissional sem fio, a bateria;
- Alimentação: Por baterias de íons de lítio (Li-Ion), de tensão nominal mínima de 18V;
- Motor: Tipo brushless (sem escovas de carvão);
- Encaixe: Quadrado 1/2" (12,7 mm);
- Torque de Aperto: mínimo de 700N.m;
- Torque de Reversão: mínimo de 1000N.m;
- Velocidade: Múltiplos modos eletrônicos, com mínimo de 3 velocidades;
- Rotação sem carga: Faixa mínima de até 1.700 rpm ou superior;
- Impactos por minuto: Mínimo de 2.200 IPM;
- Controle eletrônico: Gatilho de velocidade variável e seletor de modos;
- Iluminação: Poderá possuir iluminação LED integrada, para operação em ambientes com baixa visibilidade;
- Recursos funcionais: freio eletrônico e reversão de rotação;
- Proteção: Sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e descarga excessiva;
- Aplicação: Indicado para serviços profissionais de manutenção mecânica, montagem metálica, aperto e remoção de porcas e parafusos;
- Garantia mínima de 12 meses.

Itens inclusos

- 2 Baterias para cada chave de impacto
- Potência mínima: 18V, mín 5.0 Ah – compatível com a Chave de Impacto;
- 1 Carregador bivolt;
- 1 Maleta de transporte.

12 Local de Entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer em horário de expediente do SAAE, das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do SAAE, localizado na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, 195, Indaiatuba.

13 Especificação da Garantia

13.1 A CONTRATADA deverá garantir os equipamentos contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento pela CONTRATANTE. Durante esse período, eventuais defeitos deverão ser sanados mediante reparo ou substituição, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.2 Em caso de defeitos ou vícios identificados durante o prazo de garantia, a CONTRATADA deverá realizar o reparo ou a substituição dos equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal da CONTRATANTE. O descumprimento do prazo poderá resultar na aplicação das sanções contratuais cabíveis;

13.3 Quando necessária a substituição em garantia, o equipamento deverá ser original, novo (sem uso), totalmente compatível e com características técnicas iguais ou superiores ao equipamento substituído, não sendo aceitos itens reconicionados, devendo ainda ser acompanhado de novo termo de garantia nas mesmas condições;

13.4 A CONTRATADA deverá assegurar que a garantia abranja todos os custos necessários ao pleno atendimento da garantia, incluindo transporte, mão de obra e fornecimento de peças, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

13.5 Todos os custos de transporte, carregamento, mão de obra e materiais necessários ao atendimento das solicitações de garantia serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, incluindo retirada e devolução do equipamento, quando necessário;

13.6 A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com a nota fiscal, o respectivo Termo de Garantia, contendo identificação do equipamento (modelo e número de série), prazo de vigência e condições de cobertura, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

13.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar Manual de Operação e Manutenção, preferencialmente em português, podendo ser em formato físico ou digital;

13.8 A garantia não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Indaiatuba, 03 de julho de 2026.

Gestor
Eng.º Avildo José da Silva
Departamento de Obras